



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação e deliberação dessa Casa, o presente Projeto de Resolução para fins de regularizar a Comissão de Finanças e Orçamento, em razão do licenciamento do Vereador Luciano dos Santos.

Conforme interpretação dada ao art. 47 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete ao Presidente da Câmara Municipal designar o vereador a ocupar as vagas existentes nas Comissões.

Considerando que o pleito encontra substrato na Lei Orgânica, submetemos o presente pleito aos vereadores para fins de apreciação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras, 12 de abril de 2023.

ADRIANO SANTOS CARVALHO
Presidente